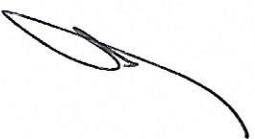


P	I - REDE OLIM PICA	Atestar o preenchimento das vagas oferecidas para a Rede Olímpica e verificar a capacidade da OS de atingir o maior público-alvo, aumentando a eficiência e eficácia das turmas ofertadas, dentro dos limites de vagas estabelecidos para manutenção da qualidade das aulas	Preenchimento de no mínimo 90% (oitenta por cento) das vagas estipuladas por turma Cambuci: 288 de 320 vagas	Percentual de alunos matriculados do total de vagas oferecidas	Média do percentual de preenchimento das vagas de cada modalidade. Será feita, para cada modalidade, a divisão entre a soma do número de alunos pelo total de vagas oferecidas, chegando ao percentual de preenchimento de cada modalidade. Em seguida será feita a média dos percentuais de preenchimento de cada modalidade. O cálculo deverá ser feito considerando o número de alunos matriculados no último dia de cada mês. Para fins do cálculo da produção trimestral da OS, será feita a média do percentual obtido em cada mês do trimestre	Entidade Parceira – modelo de formulário a ser disponibilizado pela CONTRATADA NTE	mensal com consolidação trimestral	7
1								




P 2	<p>Garantir a oferta dos cursos da Rede Olímpica e verificar a capacidade da OS de realizar os cursos programados, mantendo a disponibilidade dos cursos das modalidades e faixas etárias à população e o melhor uso do equipamento público</p>	<p>Ofertar 100% das turmas previstas Cambuci: 16 turmas</p>	<p>Percentual de turmas ofertadas em relação às programadas</p>	<p>Quantidade de turmas efetivamente ofertadas dividida pela quantidade total de turmas programadas. O cálculo deverá ser feito considerando a situação das turmas no último dia de cada mês. Para fins do cálculo da produção trimestral da OS, será feita a média do percentual obtido ao fim de cada mês do trimestre. Obs: tendo em vista que a continuidade dos alunos ao longo de seu crescimento é um elemento essencial de seu desenvolvimento esportivo, o indicador leva em conta a manutenção da oferta de turmas para todas as faixas etárias previstas para cada modalidade. Desse modo, a substituição de uma turma de uma determinada faixa etária por outra faixa diferente não será considerada como turma ofertada no cálculo do indicador</p>	<p>Entidade Parceira – modelo de formulário a ser disponibilizado pela CONTRATA NTE</p>	<p>mensal com consolidação trimestral</p>	7
--------	---	---	---	--	---	---	---




P	II -	Atestar o preenchimento das vagas oferecidas para o Clube Escola e verificar a capacidade da OS de atingir o maior público-alvo, aumentando a eficiência e eficácia das turmas ofertadas, dentro dos limites de vagas estabelecidos para manutenção da qualidade das aulas	Preenchimento de no mínimo 80% (oitenta por cento) das vagas estipuladas por turma Cambuci: 592 de 740 vagas	Percentual de alunos matriculados do total de vagas oferecidas	Média do percentual de preenchimento das vagas de cada modalidade. Será feita, para cada modalidade, a divisão entre a soma do número de alunos pelo total de vagas oferecidas, chegando ao percentual de preenchimento de cada modalidade. Em seguida será feita a média dos percentuais de preenchimento de cada modalidade. O cálculo deverá ser feito considerando o número de alunos matriculados no último dia de cada mês. Para fins do cálculo da produção trimestral da OS, será feita a média do percentual obtido em cada mês do trimestre	Entidade Parceira – modelo de formulário a ser disponibilizado pela CONTRATA NTE	mensal com consolidação trimestral	7
3	CLUB ESCOLA LA							

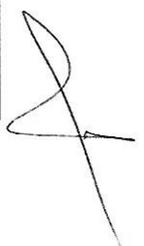



P	6	Garantir a articulação da OS com as entidades locais	Visitar no mínimo 38 entidades da sociedade civil, comunitárias e institucionais mapeadas em raio de 10km	Quantidade de entidades da sociedade civil visitadas	Quantidade total de entidades da sociedade civil comunitárias e institucionais visitadas em raio de 10km em que se localiza o equipamento esportivo	Relatório de atividades da OS	Annual	2
P	7	Promover ações de alto impacto para a integração regional do equipamento esportivo	Promover 02 ações finalísticas de integração regional, sendo 01 de grande vulto	Ação de integração regional	Número de eventos e/ou ações realizadas ou de participação no entorno com impacto direto (participantes e plateia) mínimo de Cambuci: 500 pessoas Pirituba: 500 pessoas	Relatório qualitativo e quantitativo da OS	Annual	6

P 4	Garantir a oferta dos cursos do Clube Escola	Ofertar 100% das turmas previstas Pirituba: 39 turmas	Percentual de turmas ofertadas em relação às programadas	Quantidade de turmas efetivamente ofertadas dividida pela quantidade total de turmas programadas. O cálculo deverá ser feito considerando a situação das turmas no último dia de cada mês. Para fins do cálculo da produção trimestral da OS, será feita a média do percentual obtido ao fim de cada mês do trimestre.	Entidade Parceira – modelo de formulário a ser disponibilizado pela CONTRATADA NTE	mensal com consolidação trimestral	7	
P 5	III - INTEGRAR O REGIONAL	Garantir a articulação da OS com as entidades locais	Promoção de 2 encontros regionais com as entidades mapeadas para levantamento de demandas da comunidade	Realização de 2 encontros regionais e entrega do relatório das atividades realizadas e demandas levantadas pela população	Entrega do relatório até o término dos primeiros dozes meses de contrato	Relatório de atividades da OS	Anual	2




P 9	Averiguar a efetividade da utilização dos recursos na consecução do objeto	Utilização de 90% dos recursos repassados	Percentual de utilização dos recursos repassados	Percentual de recursos realizados/ utilizados em relação ao valor repassado para o trimestre	Tabela preenchida pela OS Modelo a ser ofertado pela CONTRATA NTE	trimestral	6
--------	--	---	--	--	---	------------	---

P 8	IV - GEST ÃO DA UNID ADE	Aumentar a Taxa de Ocupação do Clube conforme capacidade instalada e verificar a capacidade da OS de manter a aumentar a utilização do equipamento pela população	<p>Meta:</p> <p>Cambuci:</p> <p>Ano 1 - 2º semestre: Dias de semana: 500</p> <p>Finalis de semana: a ser definido após início da metodologia de contagens</p> <p>Obs: o valor base inicial definido para o segundo semestre está baseado nas quantidades de alunos das turmas a serem ofertadas.</p> <p>Ao longo do primeiro semestre de contrato, a Organização Social, em conjunto com a SEME, deverá estabelecer metodologia de contagem a partir da qual as metas subsequentes deverão ser estabelecidas</p>	Quantidade de visitas realizadas no equipamento	Soma da quantidade total de visitas realizadas no equipamento (contagem) a partir de metodologia a ser definida	Relatórios retirados de contagem pela OS no equipamen to	Trimestral a partir do terceiro trimestre	6
--------	---	--	--	--	---	--	---	---

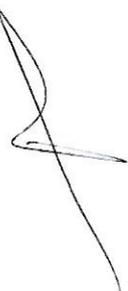
P									
1	Estimular a obtenção de receitas pela OS para além dos repasses feitos pela Prefeitura	Cambuci: 1,1% de recursos captados em relação ao repassado	Percentual de receitas captadas pela OS	Montante total das receitas captadas dividido pelo total de repasse anual, comprovado por meio de notas de faturamento de locação de espaço e cessão onerosa, contratos, recursos incentivados efetivamente captados e outros instrumentos congêneres	Relatório da OS, junto aos documentos os comprovatórios	anual	4		

Quadro de Indicadores de Qualidade

Serviço	Objetivo	Meta a atingir	Indicador	Fórmula	Fonte	Frequência de medição	Período
---------	----------	----------------	-----------	---------	-------	-----------------------	---------

P		Garantir que o equipamento permaneça em funcionamento e disponível para utilização pela população	Quantidade de horas em que o equipamento permaneceu aberto no trimestre	Quantidade de horas em que o equipamento permaneceu aberto no trimestre	Tabela preenchida pela OS	mensal com consolidação trimestral	6
1		Garantir que o equipamento permaneça em funcionamento e disponível para utilização pela população	equipamento permanente aberto para população por 100% das horas previstas em acordo com o padrão abaixo definido	equipamento permanente aberto no trimestre	Modelo a ser oferecido pela CONTRATA NTE		
0		Garantir que o equipamento permaneça em funcionamento e disponível para utilização pela população	Horas padrão de 1 semana: 75 horas (dias de semana - segunda à sexta, das 07 às 22 horas, 15 horas por dia) + 20 horas (final de semana, das 08 às 18 horas, 10 horas por dia)	A cada trimestre, a CONTRATANTE disponibilizará à CONTRATADA informações sobre qualquer eventual alteração excepcional no horário de funcionamento que se faça necessária em decorrência de fatos supervenientes.	CONTRATANTE disponibilizará à CONTRATADA informações sobre qualquer eventual alteração excepcional no horário de funcionamento que se faça necessária em decorrência de fatos supervenientes.		
		Caso haja demanda local, a Organização Social poderá estender o horário de funcionamento.	A OS terá que apresentar antecipadamente tabela de horário de funcionamento prevista para o próximo trimestre, com a indicação da quantidade de dias de semana, finais de semana e feriados existentes no trimestre. A OS deverá seguir o calendário oficial de feriados dos Governos				

Q 2	Manter baixo grau de evasão dos alunos da Rede Olímpica, fortalecendo a educação continuada a longo prazo , bem como verificar a capacidade da OS de ofertar aulas de qualidade e promover o engajamento dos alunos	Garantir que o percentual de desistência não seja superior a 25% (vinte por cento) do número de alunos inscritos e ativos a cada trimestre	Taxa de Evasão trimestral	Nº de alunos desistentes ao longo do trimestre / nº total de alunos inscritos e ativos no primeiro dia do trimestre	Entidade Parceira Modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE	trimestral	4
--------	---	--	---------------------------	---	--	------------	---

Q 1	1 - REDE OLÍM PICA	Verificar a efetividade das ações por meio da taxa de frequência média dos alunos da Rede Olímpica e aferir a capacidade da OS de manter alta frequência de participação dos alunos nas aulas	Frequência superior a 80%	Taxa de Frequência mensal	Média do percentual de frequência de participação de todos os alunos ativos. O indicador será calculado considerando o último dia de cada mês. Para fins do pagamento trimestral, será feita a média do percentual obtido nos três meses que compõem o trimestre. Obs: em caso de a frequência de um aluno ter sido menor que 75% no mês, ele não terá o direito de participar das aulas subsequentes no mês seguinte, porém, no mês em que ele esteve ativo e no qual foi auferida a baixa frequência, esse percentual deve ser computado no cálculo da média do percentual de frequência	Entidade Parceira Modelo de tabela a ser fornecido pela CONTRATANTE	mensal com consolidação trimestral	4
--------	-----------------------------	---	---------------------------	---------------------------	---	--	------------------------------------	---

Q	4	Garantir a qualidade dos serviços prestados da Rede Olímpica	75% dos alunos satisfeitos ou muito satisfeitos	Grau de satisfação dos alunos (matriculados ativos)	<p>Nº de alunos e pais de alunos pesquisados satisfeitos ou muito satisfeitos com os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Programa Rede Olímpica dividido pelo nº total de alunos / pais de alunos pesquisados</p> <p>A pesquisa deverá ser realizada semestralmente, sendo que a primeira pesquisa deverá ser aplicada no último mês do segundo trimestre do contrato</p> <p>A pesquisa realizada no último mês do segundo trimestre será computada nos indicadores relativos aos repasses do quarto e quinto trimestres de contrato. (exemplo: pesquisa realizada em junho é computada nos indicadores para pagamento da parcela de outubro-dezembro e janeiro-março). Assim, sucessivamente, a pesquisa subsequente, a ser realizada no último mês do quarto trimestre (exemplo: dezembro), afetará os indicadores do sexto e sétimo trimestres)</p>	<p>Pesquisa amostral realizada por instituto externo contratado</p> <p>O formulário de pesquisa será desenvolvido pelo Instituto contratado pela OS em conjunto com a Unidade Gestora</p>	semestr al	4
---	---	--	---	---	---	---	---------------	---

Q 3	<p>Verificar a efetividade das ações por meio da aprovação em peneiras e analisar a capacidade da OS em promover a adequada qualificação técnica dos alunos para o esporte de alto rendimento</p>	<p>Garantir que o percentual de aprovação em peneiras seja superior a 20% (vinte por cento) do número de alunos inscritos e ativos a cada ano</p>	<p>Aprovação em Peneiras</p>	<p>Nº de alunos aprovados em peneiras promovidas pelo Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa ao longo do ano dividido pelo total de alunos ativos no último dia do ano</p> <p>O indicador será calculado anualmente, sendo a primeira contabilização quando do término do quarto trimestre contados do início do contrato. Desse modo, esse indicador integrará o índice de qualidade apenas no trimestre em que foi auferido.</p>	<p>Entidade Parceira</p> <p>Modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE</p>	<p>anual</p>	<p>4</p>
--------	---	---	------------------------------	---	---	--------------	----------

Q 6	Garantir a qualidade dos serviços prestados do Clube Escola	70% dos alunos satisfeitos ou muito satisfeitos	Grau de satisfação dos alunos (matriculados ativos)	<p>Nº de alunos e pais de alunos pesquisados satisfeitos ou muito satisfeitos com os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Programa Clube Escola dividido pelo nº total de alunos / pais de alunos pesquisados</p> <p>A pesquisa deverá ser realizada semestralmente, sendo que a primeira pesquisa deverá ser aplicada no último mês do segundo trimestre do contrato</p> <p>A pesquisa realizada no último mês do segundo trimestre será computada nos indicadores relativos aos repasses do quarto e quinto trimestres de contrato. (exemplo: pesquisa realizada em junho é computada nos indicadores para pagamento da parcela de outubro-dezembro e janeiro-março). Assim, sucessivamente, a pesquisa subsequente, a ser realizada no último mês do quarto trimestre (exemplo: dezembro), afetará os indicadores do sexto e sétimo trimestres)</p>	<p>Pesquisa amostral realizada por instituto externo contratado</p> <p>O formulário de pesquisa será desenvolvido pelo Instituto contratado pela OS em conjunto com a Unidade Gestora</p>	semestr al	4
--------	---	---	---	--	---	---------------	---




Q	II – CLUB E ESCOLA LA	<p>Verificar a efetividade das ações por meio da taxa de frequência média dos alunos do Clube Escola e aferir a capacidade da OS de manter alta frequência de participação dos alunos nas aulas</p>	<p>Frequência superior a 75%</p>	<p>Taxa de Frequência mensal</p>	<p>Média do percentual de frequência de participação de todos os alunos ativos. O indicador será calculado considerando o último dia de cada mês. Para fins do pagamento trimestral, será feita a média do percentual obtido nos três meses que compõem o trimestre.</p> <p>Obs: em caso de a frequência de um aluno ter sido menor que 75% no mês, ele não terá o direito de participar das aulas subsequentes no mês seguinte, porém, no mês em que ele esteve ativo e no qual foi auferida a baixa frequência, esse percentual deve ser computado no cálculo da média do percentual de frequência</p>	<p>Entidade Parceira</p> <p>Modelo de tabela a ser fornecido pela CONTRATANTE</p>	<p>mensal com consolidação trimestral</p>	4
---	-----------------------	---	----------------------------------	----------------------------------	--	---	---	---

Q 8	IV - GESTÃO DA UNIDADE	Garantir a qualidade dos serviços de limpeza das instalações do equipamento esportivo	75% dos usuários satisfeitos ou muito satisfeitos	Grau de satisfação dos usuários em relação à limpeza do equipamento esportivo	<p>Nº de usuários satisfeitos ou muito satisfeitos com a limpeza do equipamento esportivo dividido pelo nº total de usuários pesquisados</p> <p>A pesquisa deverá ser realizada semestralmente, sendo que a primeira pesquisa deverá ser aplicada no último mês do segundo trimestre do contrato</p> <p>A pesquisa realizada no último mês do segundo trimestre será computada nos indicadores relativos aos repasses do quarto e quinto trimestres de contrato. (exemplo: pesquisa realizada em junho é computada nos indicadores para pagamento da parcela de outubro-dezembro e janeiro-março). Assim, sucessivamente, a pesquisa subsequente, a ser realizada no último mês do quarto trimestre (exemplo: dezembro), afetará os indicadores do sexto e sétimo trimestres)</p>	<p>Pesquisa amostral realizada por instituto externo contratado</p> <p>O formulário de pesquisa será desenvolvido pelo Instituto contratado pela OS em conjunto com a Unidade Gestora</p>	semestral	2
--------	---------------------------------	---	---	---	---	---	-----------	---




Q 7	III - INTE GRAÇ ÃO REGI ONAL	Garantir a qualidade e impacto das ações de integração regional desenvolvidas pela OS	70% dos usuários satisfeitos ou muito satisfeitos	Grau de satisfação dos usuários em relação às ações de integração regional realizada no trimestre	Nº de usuários satisfeitos ou muito satisfeitos com as ações de integração regional realizadas dividido pelo nº total de usuários pesquisados A pesquisa deverá ser realizada semestralmente, sendo que a primeira pesquisa deverá ser aplicada no último mês do segundo trimestre do contrato A pesquisa realizada no último mês do segundo trimestre será computada nos indicadores relativos aos repasses do quarto e quinto trimestres de contrato. (exemplo: pesquisa realizada em junho é computada nos indicadores para pagamento da parcela de outubro- dezembro e janeiro-março). Assim, sucessivamente, a pesquisa subsequente, a ser realizada no último mês do quarto trimestre (exemplo: dezembro), afetará os indicadores do sexto e sétimo trimestres)	Pesquisa amostral realizada por instituto externo contratado O formulário de pesquisa será desenvolvido pelo Instituto contratado pela OS em conjunto com a Unidade Gestora	semestr al	3
--------	---	--	---	---	---	---	---------------	---

Q 1 0	Garantir a qualidade dos serviços de limpeza da piscina do equipamento esportivo	75% dos usuários satisfeitos ou muito satisfeitos	Grau de satisfação dos usuários em relação à limpeza da piscina do equipamento esportivo	<p>Nº de usuários satisfeitos ou muito satisfeitos com a limpeza da piscina do equipamento esportivo dividido pelo nº total de usuários pesquisados</p> <p>A pesquisa deverá ser realizada semestralmente, sendo que a primeira pesquisa deverá ser aplicada no último mês do segundo trimestre do contrato</p> <p>A pesquisa realizada no último mês do segundo trimestre será computada nos indicadores relativos aos repasses do quarto e quinto trimestres de contrato. (exemplo: pesquisa realizada em junho é computada nos indicadores para pagamento da parcela de outubro-dezembro e janeiro-março). Assim, sucessivamente, a pesquisa subsequente, a ser realizada no último mês do quarto trimestre (exemplo: dezembro), afetará os indicadores do sexto e sétimo trimestres)</p>	<p>Pesquisa amostral realizada por Instituto externo contratado</p> <p>O formulário de pesquisa será desenvolvido pelo Instituto contratado pela OS em conjunto com a Unidade Gestora</p>	semestral	2
-------------	--	---	--	--	---	-----------	---




Q	Garantir a qualidade dos serviços de segurança do equipamento esportivo	70% dos usuários satisfeitos ou muito satisfeitos	Grau de satisfação dos usuários em relação à segurança do equipamento esportivo	<p>Nº de usuários satisfeitos ou muito satisfeitos com a segurança do equipamento esportivo dividido pelo nº total de usuários pesquisados</p> <p>A pesquisa deverá ser realizada semestralmente, sendo que a primeira pesquisa deverá ser aplicada no último mês do segundo trimestre do contrato</p> <p>A pesquisa realizada no último mês do segundo trimestre será computada nos indicadores relativos aos repasses do quarto e quinto trimestres de contrato. (exemplo: pesquisa realizada em junho é computada nos indicadores para pagamento da parcela de outubro-dezembro e janeiro-março). Assim, sucessivamente, a pesquisa subsequente, a ser realizada no último mês do quarto trimestre (exemplo: dezembro), afetará os indicadores do sexto e sétimo trimestres)</p>	<p>Pesquisa amostral realizada por instituto externo contratado</p> <p>O formulário de pesquisa será desenvolvido pelo Instituto contratado pela OS em conjunto com a Unidade Gestora</p>	semestral	2
---	---	---	---	---	---	-----------	---

Q	1	2	semestr al	2	
	<p>Garantir a qualidade dos serviços de manutenção das instalações do equipamento esportivo</p>	<p>70% dos usuários satisfeitos ou muito satisfeitos</p>	<p> Grau de satisfação dos usuários em relação à manutenção das instalações do equipamento esportivo</p>	<p> Nº de usuários satisfeitos ou muito satisfeitos com a manutenção das instalações do equipamento esportivo dividido pelo nº total de usuários pesquisados</p> <p> A pesquisa deverá ser realizada semestralmente, sendo que a primeira pesquisa deverá ser aplicada no último mês do segundo trimestre do contrato</p> <p> A pesquisa realizada no último mês do segundo trimestre será computada nos indicadores relativos aos repasses do quarto e quinto trimestres de contrato. (exemplo: pesquisa realizada em junho é computada nos indicadores para pagamento da parcela de outubro-dezembro e janeiro-março). Assim, sucessivamente, a pesquisa subsequente, a ser realizada no último mês do quarto trimestre (exemplo: dezembro), afetará os indicadores do sexto e sétimo trimestres)</p>	<p> Pesquisa amostral realizada por instituto externo contratado</p> <p> O formulário de pesquisa será desenvolvido pelo Instituto contratado pela OS em conjunto com a Unidade Gestora</p>

Q			Garantir a qualidade dos serviços de manutenção das áreas verdes do equipamento esportivo	70% dos usuários satisfeitos ou muito satisfeitos	Grau de satisfação dos usuários em relação à manutenção das áreas verdes do equipamento esportivo	<p>Nº de usuários satisfeitos ou muito satisfeitos com a manutenção das áreas verdes do equipamento esportivo dividido pelo nº total de usuários pesquisados</p> <p>A pesquisa deverá ser realizada semestralmente, sendo que a primeira pesquisa deverá ser aplicada no último mês do segundo trimestre do contrato</p> <p>A pesquisa realizada no último mês do segundo trimestre será computada nos indicadores relativos aos repasses do quarto e quinto trimestres de contrato. (exemplo: pesquisa realizada em junho é computada nos indicadores para pagamento da parcela de outubro-dezembro e janeiro-março). Assim, sucessivamente, a pesquisa subsequente, a ser realizada no último mês do quarto trimestre (exemplo: dezembro), afetará os indicadores do sexto e sétimo trimestres)</p>	<p>Pesquisa amostral realizada por instituto externo contratado</p> <p>O formulário de pesquisa será desenvolvido pelo Instituto contratado pela OS em conjunto com a Unidade Gestora</p>	semestral	2
---	--	--	---	---	---	---	---	-----------	---

Q 1 3	Garantir a qualidade do atendimento prestado pelos funcionários do equipamento esportivo	75% dos usuários satisfeitos ou muito satisfeitos	Grau de satisfação dos usuários em relação ao atendimento prestado pelos funcionários do equipamento esportivo	<p>Nº de usuários satisfeitos ou muito satisfeitos com o atendimento prestado pelos funcionários do equipamento esportivo dividido pelo nº total de usuários pesquisados</p> <p>A pesquisa deverá ser realizada semestralmente, sendo que a primeira pesquisa deverá ser aplicada no último mês do segundo trimestre do contrato</p> <p>A pesquisa realizada no último mês do segundo trimestre será computada nos indicadores relativos aos repasses do quarto e quinto trimestres de contrato. (exemplo: pesquisa realizada em junho é computada nos indicadores para pagamento da parcela de outubro-dezembro e janeiro-março). Assim, sucessivamente, a pesquisa subsequente, a ser realizada no último mês do quarto trimestre (exemplo: dezembro), afetará os indicadores do sexto e sétimo trimestres)</p>	<p>Pesquisa amostral realizada por instituto externo contratado</p> <p>O formulário de pesquisa será desenvolvido pelo Instituto contratado pela OS em conjunto com a Unidade Gestora</p>	semestral	3
-------------	--	---	--	---	---	-----------	---

* as metas de qualidade passarão a ser contabilizadas a partir do segundo trimestre de execução do contrato, tendo a OS o primeiro trimestre

para estruturar a gestão do equipamento
 Sistema de avaliação e monitoramento das metas

ID	Serviço	Meta a atingir	Valor da meta	Peso	AVALIAÇÃO 1 (6º MÊS)		AVALIAÇÃO 2 (9º MÊS)		AVALIAÇÃO 3 (12º MÊS)			
					Valor do indicador da meta alcançado OS no período	% de cumprimento da meta (valor alcançado / meta a atingir)	Nota final (% de cumprimento da meta x peso / 100) MÁXIM O: 52	Valor do indicador da meta alcançado OS no período	% de cumprimento da meta (valor alcançado / meta a atingir)	Nota final (% de cumprimento da meta x peso / 100) MÁXIM O 82	Valor do indicador da meta alcançado OS no período	% de cumprimento da meta (valor alcançado / meta a atingir)
P1	I - REDE OLÍMPICA	Preenchimento de no mínimo 80% (oitenta por cento) das vagas estipuladas por turma Cambuci: 256 de 320 vagas	90	7	90	1	90	1	7	90	1	7

P2		Ofertar 100% das turmas previstas Cambuci: 16 turmas	100	7	100	1	7	100	1	7	100	1	7
P3	II - CLUBE ESCOLA	Preenchimento de no mínimo 80% (oitenta por cento) das vagas estipuladas por turma Cambuci: 592 de 740 vagas	80	7	80	1	7	80	1	7	80	1	7
P4		Ofertar 100% das turmas previstas Cambuci: 39 turmas	100	7	100	1	7	100	1	7	100	1	7
P5	III - INTEGRAÇÃO REGIONAL	Promoção de 2 encontros regionais com as entidades mapeadas para levantamento de demandas da comunidade	2	2	n/a	n/a	0	n/a	n/a	0	2	1	2

P6	Visitar no mínimo 38 entidades da sociedade civil, comunitárias e institucionais mapeadas em raio de 10km	38	2	n/a	n/a	0	n/a	n/a	0	38	1	2
P7	Promover 02 ação finalística de integração regional, sendo 01 de grande vulto	2	6	n/a	n/a	0	n/a	n/a	0	2	1	6
P8	IV - GESTÃO DA UNIDADE Ocupação do Centro Esportivo Cambuci: Dias de semana: 500 Finais de semana: a ser definido após início da metodologia de contagens	500	6	n/a	n/a	0	500	1	6	500	1	6
P9	Utilização de 90% dos recursos repassados	90	6	90	1	6	90	1	6	90	1	6

P10	Garantir que o equipamento permaneça aberto para população por 100% das horas previstas em acordo com o padrão abaixo definido	100	6	100	1	6	100	1	6	100	1	6
		3,7	4	n/a	n/a	0	n/a	0	3,7	1	4	
P11	Cambuci: 1,1% de recursos captados em relação ao repassado	80	4	75	1	4	80	1	4	80	1	4
Q1	Frequência superior a 80%	20	4	20	1	4	20	1	4	20	1	4
Q2	I - REDE OLÍMPICA Garantir que o percentual de desistência não seja superior a 20% (vinte por cento) do número de alunos inscritos e ativos a cada trimestre	20	4	20	1	4	20	1	4	20	1	4

Q3		Garantir que o percentual de aprovação em peneiras seja superior a 20% (vinte por cento) do número de alunos inscritos e ativos a cada ano	25	4	n/a	n/a	0	n/a	n/a	0	70	n/a	1	0	25	1	4
Q4		70% dos alunos satisfeitos ou muito satisfeitos	75	4	n/a	n/a	0	70	1	4	75	1	4	75	1	4	
Q5	II - CLUBE ESCOLA	Frequência superior a 75%	75	4	75	1	4	75	1	4	75	1	4	75	1	4	
Q6		70% dos alunos satisfeitos ou muito satisfeitos	70	4	n/a	n/a	0	70	1	4	70	1	4	70	1	4	
Q7	III - INTEGRAÇÃO O REGIONAL	70% dos usuários satisfeitos ou muito satisfeitos	70	3	n/a	n/a	0	70	1	3	70	1	3	70	1	3	
Q8	IV - GESTÃO DA UNIDADE	70% dos usuários satisfeitos ou muito satisfeitos - limpeza	75	2	n/a	n/a	0	75	1	2	75	1	2	75	1	2	
Q9		70% dos usuários satisfeitos ou muito satisfeitos - segurança	70	2	n/a	n/a	0	70	1	2	70	1	2	70	1	2	

Q10		70% dos usuários satisfeitos ou muito satisfeitos - limpeza piscina	75	2	n/a	n/a	0	75	1	2	75	1	2
Q11		70% dos usuários satisfeitos ou muito satisfeitos - manutenção de áreas verdes	70	2	n/a	n/a	0	70	1	2	70	1	2
Q12		70% dos usuários satisfeitos ou muito satisfeitos - manutenção das instalações	70	2	n/a	n/a	0	70	1	2	70	1	2
Q13		70% dos usuários satisfeitos ou muito satisfeitos - atendimento funcionários	75	3	n/a	n/a	0	75	1	3	75	1	3
TOTAL			100			52		82		100			
NOTA FINAL COM APLICAÇÃO DO IPMEA					100,00%			100,00%			100,00%		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DAS METAS EFETIVAMENTE AVALLADAS (IPMEA) = 100 / NOTA MÁXIMA PASSÍVEL DE SER OBTIDA NA AVALIAÇÃO			
	1,923076923	1,219512195	1

* Tendo em vista que nem todos os indicadores serão avaliados em todas as avaliações trimestrais, quando um indicador não se aplicar à respectiva avaliação, a nota daquele indicador na respectiva avaliação será zero. De modo a corrigir a distorção gerada pela não inclusão deste indicador na avaliação, será aplicado o FATOR DE PROPORCIONALIDADE DAS METAS EFETIVAMENTE AVALLADAS (IPMEA), ou seja, será feita a multiplicação do peso da meta por esse fator, mantendo a nota máxima da OS na avaliação como 100%.

* O cumprimento mínimo de cada meta é de 50%. Caso na avaliação, o indicador alcance valor menor ou igual a 50% da meta, a nota daquele indicador será igual a zero

* A pesquisa de satisfação deverá ser realizada no 6º mês de contrato, sendo que os resultados afetarão os indicadores da segunda e terceira avaliação.

* A NOTA FINAL obtida será aplicada sobre 25% do repasse subsequente a ser feito à OS. Assim: VALOR DO REPASSE = 0,75 X VALOR DE REPASSE PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO + 0,25 X NOTA FINAL X VALOR DE REPASSE PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO

* A aplicação dos índices de produtividade e qualidade aqui previstos não se confundem com a aplicação de penalidades oriundas de descumprimentos contratuais e inexecução de serviços previstas na minuta de contrato anexa ao edital

